

Secretaria de  
Estado de  
Meio Ambiente e  
Desenvolvimento  
Sustentável



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

## RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2023 - SEMAD/GO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 04/2023 (000037081206)

PROCESSO Nº 202200017013278

Ratifico o Ato de Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2023, com fundamento no art. 25 da lei Federal n.º 8.666/1993“(...) Art. 25. É *inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial (...):*”, e, nos termos do processo nº 202200017013278, DECLARO a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa Saneamento de Goiás S.A. - SANEAGO, inscrita no CNPJ nº. 01.616.929/0001 - 02, estabelecida na Av.Fued José Sebba, nº 1245, Jardim Goiás, Goiânia - Goiás, CEP 74.805 - 100, nos termos do Termo de Referência (000036619536), da Justificativa (000036619576), cujo o objeto é o SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E COLETA/ AFASTAMENTO E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO, pelo período de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensal e no total anual de R\$ 36.000,00, conforme Programação de Desembolso Financeiro – PDF nº 2023215300002, Dotação Orçamentária nº 2023.21.53.04.122.4200.4243.03, Natureza de Despesa 3.3.90.39.01, Fonte de Recurso 17530162. Para que produza os devidos efeitos, publique-se no Diário Oficial do Estado de Goiás - D.O.E, em conformidade com o artigo acima transcrito da Lei nº 8.666/93 e no Diário Oficial da União - DOU.

BRUNNO ALVES DE OLIVEIRA BRITO  
Superintendente de Gestão Integrada  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Portaria nº 1/2023 publicada no DOE Nº 23.952 em 03/01/2023

GOIANIA - GO, aos 18 dias do mês de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNNO ALVES DE OLIVEIRA BRITO**, Superintendente, em 18/01/2023, às 15:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 000037081513 e o código CRC 700DDE12.



Referência: Processo nº 202200017013278



SEI 000037081513